



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 097/2024, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE E LIMPEZA PARA O EVENTO EXPOJAHU/2024**, proveniente do Processo Administrativo n.º 0300006326/2024-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- **KID LIXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA - EPP**, CNPJ n.º 64.548.290/0001-95, sagrou-se vencedora para o item 13, no valor total de R\$ 3.430,40 (três mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta centavos);
- **MARCELO GLAUCO MORETTO ME**, CNPJ n.º 03.783.364/0001-83, sagrou-se vencedora para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 14, 15, 16 e 17, no valor total de R\$ 4.371,80 (quatro mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta centavos);
- **IND E COM DE PROD DE LIMP MACATUBA LTDA ME**, CNPJ n.º 05.971.158/0001-22, sagrou-se vencedora para os itens 9, 10, 11 e 12, no valor total de R\$ 1.178,80 (um mil, cento e setenta e oito reais e oitenta centavos);

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/21;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura dos contratos, e

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 29 de julho de 2024.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

fl. 1 / 1

